



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004 / 2025
EMIÇÃO: 20/01/2025
SECRETARIA: SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: EXTRA PAC

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, EMEF PRESIDENTE KENNEDY NO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA

Justificativa

PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E POTABILIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA E DO AMBIENTE LIVRE DE PRAGAS NO AMBIENTE UTILIZADO NOS EVENTOS MUNICIPAIS QUE DEVERÁ SER REALIZADA NO DIA 30/01/2025

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00023846 - DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DA ESCOLA BEIJA FLOR
Dotação:Acesso:327 Projeto: 0042 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	UN	1,00	00023845 - DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DA ESCOLA PINGO DE GENTE
Dotação:Acesso:352 Projeto: 0043 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	1,00	00023847 - DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DA PRESIDENTE KENNEDY
Dotação:Acesso:283 Projeto: 0040 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
004/000	UN	1,00	00023848 - DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DO CENTRO CULTURAL
Dotação:Acesso:257 Projeto: 0014 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de serviços especializados de limpeza e desinfecção de caixas d'água, bem como serviços de desinsetização e desratização, a serem realizados no Centro Cultural e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Kennedy, localizados no município de Porto Lucena.

A necessidade desses serviços se justifica pela manutenção da qualidade e potabilidade da água consumida nesses estabelecimentos, além da garantia de um ambiente livre de pragas, o que se mostra essencial para a saúde pública e o bem-estar da comunidade escolar e dos cidadãos que frequentam eventos municipais nesses espaços.

Tais serviços são de caráter essencial, uma vez que envolvem a saúde e segurança dos usuários, evitando riscos de contaminação por agentes biológicos e garantindo o cumprimento das normas sanitárias vigentes. A periodicidade dessa manutenção é fundamental para prevenir surtos de doenças de veiculação hídrica e infestações por vetores urbanos, atendendo às determinações da Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores.

Dada a proximidade da data prevista para a realização dos eventos municipais (30/01/2025), faz-se necessária a contratação imediata dos serviços, garantindo que os espaços estejam adequados para uso até essa data. Considerando o valor estimado da contratação e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal para dispensa, entende-se que a escolha do procedimento simplificado é a alternativa mais eficiente e célere para a resolução da demanda.

Portanto, a dispensa de licitação justifica-se pelo atendimento imediato da necessidade pública, pela economicidade e pela eficiência administrativa na contratação dos serviços especializados.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na necessidade real dos serviços a serem contratados, considerando a periodicidade recomendada para a realização da limpeza e desinfecção de caixas d'água, bem como os serviços de desinsetização e desratização.

Para tanto, foram analisados os espaços físicos e a demanda específica de cada local, resultando na seguinte estimativa:

- 01 serviço de desinsetização e higienização da caixa d'água da Escola Beija-Flor
- 01 serviço de desinsetização e higienização da caixa d'água da Escola Pingo de Gente
- 01 serviço de desinsetização e higienização da caixa d'água da EMEF Presidente Kennedy
- 01 serviço de desinsetização e higienização da caixa d'água do Centro Cultural

A definição dessas quantidades levou em consideração a periodicidade recomendada para tais serviços, as condições atuais das instalações e a necessidade de garantir a salubridade dos ambientes escolares e culturais.

A estimativa também se baseou em contratações anteriores, nos padrões de consumo e na conformidade com os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis, assegurando a adequação dos serviços às necessidades institucionais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação dos serviços foi realizada com base em pesquisas de mercado e em valores praticados em contratações similares anteriores, garantindo a economicidade e a razoabilidade dos custos envolvidos.

O valor total estimado para a execução dos serviços de **limpeza e desinfecção das caixas d'água, desinsetização e desratização** nos locais especificados é de **R\$ 4.500,00**. Esse montante compreende a execução dos serviços nos seguintes estabelecimentos:

- Escola Beija-Flor
- Escola Pingo de Gente
- EMEF Presidente Kennedy
- Centro Cultural

A estimativa considera os custos médios do mercado para esse tipo de serviço, levando em conta fatores como a metragem dos reservatórios de água, o grau de complexidade da execução e a necessidade de utilização de produtos certificados e adequados às normas sanitárias vigentes.

Além disso, foi adotado um critério de avaliação baseado no princípio da vantajosidade, garantindo que a contratação seja viável dentro dos limites orçamentários disponíveis e compatível com as condições oferecidas pelos fornecedores do setor.

A escolha pelo procedimento de **dispensa de licitação** fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visto que o valor estimado não ultrapassa o limite estabelecido para contratações diretas nessa modalidade.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, desinsetização e desratização**, a serem realizados nas seguintes unidades do município de **Porto Lucena**:

- Centro Cultural
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Kennedy
- Escola Beija-Flor
- Escola Pingo de Gente

Os serviços a serem contratados visam garantir a **higienização dos reservatórios de água**, assegurando a qualidade e potabilidade da água consumida, bem como a **eliminação de insetos e roedores**, prevenindo riscos à saúde pública e proporcionando um ambiente seguro para alunos, servidores e a comunidade em geral.

A prestação dos serviços deverá ocorrer **até o dia 30/01/2025**, considerando a necessidade de adequação dos espaços antes da realização de eventos municipais e do retorno das atividades escolares.

Dada a natureza essencial do serviço e o **valor estimado da contratação de R\$ 4.500,00**, a presente aquisição será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta quando o valor não ultrapassa o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns.

A empresa contratada deverá atender às normas sanitárias e ambientais vigentes, utilizando **produtos certificados pelos órgãos competentes** e métodos eficazes que garantam a segurança dos espaços tratados.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de **limpeza e desinfecção de caixas d'água, desinsetização e desratização** justifica-se pela necessidade de manutenção da **qualidade da água consumida** e do **controle de pragas urbanas** nos espaços públicos, garantindo condições sanitárias adequadas para alunos, servidores e demais usuários das unidades atendidas.

Os serviços contratados são essenciais para prevenir **riscos à saúde pública**, tais como contaminações por bactérias, vírus e parasitas transmitidos por água imprópria para consumo, além da proliferação de insetos e roedores, que podem acarretar doenças e comprometer o bem-estar da comunidade.

Além disso, a realização desses serviços deve ocorrer **antes do dia 30/01/2025**, em razão da programação de eventos municipais e do retorno das atividades escolares, tornando indispensável a contratação imediata para garantir ambientes higienizados e seguros.

Com base no levantamento de mercado e na análise das contratações anteriores, verificou-se que o valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 4.500,00**, o que permite a adoção do procedimento de **dispensa de licitação**, conforme previsto no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta quando o valor não ultrapassa o limite estabelecido para bens e serviços comuns.

Dessa forma, a dispensa de licitação justifica-se pela necessidade **imediata e emergencial** da prestação dos serviços, aliada à **economicidade e eficiência administrativa**, garantindo o atendimento tempestivo das demandas públicas sem comprometer a legalidade e a transparência do processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** para a realização dos serviços de **limpeza e desinfecção de caixas d'água, desinsetização e desratização** em unidades municipais de Porto Lucena, incluindo:

- Centro Cultural
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Kennedy
- Escola Beija-Flor
- Escola Pingo de Gente

Essa contratação visa garantir a **potabilidade da água consumida** e a **eliminação de pragas urbanas**, assegurando condições sanitárias adequadas e prevenindo riscos à saúde pública.



A prestação dos serviços ocorrerá de forma programada, garantindo a higienização completa dos reservatórios de água, bem como a aplicação de medidas eficazes para controle de insetos e roedores, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes.

A execução deverá ser realizada **até o dia 30/01/2025**, garantindo que os espaços estejam devidamente preparados para eventos municipais e para o retorno das atividades escolares, sem prejuízo à comunidade atendida.

Para viabilizar a contratação dentro dos **princípios da economicidade, eficiência e tempestividade**, optou-se pelo procedimento de **dispensa de licitação**, conforme disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o **valor estimado da contratação é de R\$ 4.500,00**, enquadrando-se no limite legal para contratações diretas.

A empresa contratada deverá utilizar **produtos certificados**, seguir os protocolos de segurança e higiene recomendados pelos órgãos reguladores e disponibilizar profissionais qualificados para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e eficácia do procedimento.

Dessa forma, a solução apresentada atende à necessidade de manutenção periódica das unidades municipais, prevenindo riscos à saúde, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e garantindo a continuidade das atividades educacionais e culturais de Porto Lucena.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços de **limpeza e desinfecção de caixas d'água, desinsetização e desratização** nas unidades municipais de Porto Lucena, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Qualificação Técnica

- Comprovação de experiência na prestação de serviços semelhantes, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas.
- Disponibilidade de equipe técnica capacitada e treinada para a realização dos serviços, conforme as boas práticas do setor.
- Utilização de produtos e equipamentos certificados por órgãos competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**) e o Ministério da Saúde.

2. Requisitos Operacionais

- Execução dos serviços **até o dia 30/01/2025**, conforme cronograma estabelecido pelo órgão contratante.
- Aplicação de métodos adequados de higienização e controle de pragas, garantindo **eficácia e segurança** nos ambientes tratados.
- Emissão de **relatório técnico** detalhado ao término dos serviços, contendo descrição dos procedimentos realizados, produtos utilizados e orientações para manutenção da higienização.

3. Conformidade Legal e Regulatória

- Apresentação de documentação comprobatória de **regularidade fiscal e trabalhista**, incluindo CNPJ ativo, certidões negativas de débitos e inscrição estadual/municipal.
- Cumprimento das **normas sanitárias e ambientais** vigentes, incluindo legislações federais, estaduais e municipais sobre saneamento e controle de pragas.
- Garantia de que os produtos utilizados são devidamente **registrados e autorizados pelos órgãos reguladores**.

4. Segurança e Responsabilidade Ambiental

- Adoção de medidas que minimizem impactos ambientais, incluindo o descarte correto de resíduos químicos e embalagens dos produtos utilizados.
- Garantia de segurança aos funcionários e ao público das unidades tratadas, com a utilização de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados.
- Atendimento às diretrizes da **Vigilância Sanitária e da Secretaria Municipal de Saúde** para a execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a **eficiência, segurança e qualidade** na execução dos serviços, garantindo que as unidades municipais atendidas estejam adequadas aos padrões sanitários e aptas para o uso pela comunidade.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços de **limpeza e desinfecção de caixas d'água, desinsetização e desratização** ocorrerá de forma planejada e organizada, garantindo a eficácia dos procedimentos e a segurança dos usuários das unidades municipais de Porto Lucena.

1. Planejamento e Agendamento

- Após a formalização da contratação, a empresa executora deverá apresentar um **plano de trabalho** contendo o cronograma detalhado de execução dos serviços, respeitando o prazo limite de **30/01/2025**.
- O planejamento deverá considerar a logística necessária para a execução eficiente dos serviços nas seguintes unidades:
 - **Centro Cultural**
 - **Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Kennedy**
 - **Escola Beija-Flor**
 - **Escola Pingo de Gente**

2. Execução dos Serviços

A execução ocorrerá em etapas, conforme descrito abaixo:

a) Limpeza e Desinfecção das Caixas d'Água

- Esvaziamento e remoção de resíduos sólidos e sedimentos acumulados.
- Aplicação de produtos desinfetantes adequados e certificados, com tempo de ação conforme especificações técnicas.
- Enxágue e vedação adequada dos reservatórios.
- Testes para verificação da potabilidade da água antes da liberação para consumo.

b) Desinsetização e Desratização

- Inspeção detalhada dos locais para identificação de pragas urbanas.
- Aplicação de produtos específicos para controle de insetos rasteiros, voadores e roedores, conforme necessidade de cada ambiente.
- Implementação de medidas preventivas para evitar novas infestações, incluindo vedação de pontos críticos e orientação aos gestores dos espaços tratados.

3. Medidas de Segurança e Qualidade

- A equipe responsável deverá utilizar **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** e seguir os protocolos de segurança recomendados pelos órgãos reguladores.
- Os produtos utilizados deverão ser **certificados pela ANVISA e demais órgãos competentes**, garantindo que sejam seguros e eficazes.
- As atividades serão realizadas **fora do horário de funcionamento das unidades**, evitando a exposição de alunos, servidores e demais usuários.

4. Entrega e Validação dos Serviços

- Após a execução, a empresa contratada deverá apresentar **relatório técnico detalhado** contendo:
 - Descrição dos serviços realizados.
 - Produtos e métodos utilizados.
 - Registros fotográficos antes e depois da execução.
 - Recomendações para a manutenção da higienização e controle de pragas.
- A validação da prestação dos serviços será realizada por um responsável designado pelo município, que verificará a conformidade com os requisitos contratados.

Esse modelo de execução garante **transparência, eficiência e segurança**, assegurando que os serviços sejam prestados dentro dos padrões sanitários e de qualidade exigidos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO

A gestão da execução dos serviços de **limpeza e desinfecção de caixas d'água, desinsetização e desratização** será realizada com base em um modelo de acompanhamento, fiscalização e controle, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos e contratuais estabelecidos.



1. Acompanhamento e Fiscalização

- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura será responsável pelo **monitoramento da execução dos serviços**, designando servidores para acompanhar o cumprimento do contrato.
- A fiscalização será realizada **in loco**, verificando o andamento das atividades em cada unidade atendida (**Centro Cultural, Escola Presidente Kennedy, Escola Beija-Flor e Escola Pingo de Gente**).
- A empresa contratada deverá manter um **responsável técnico** acessível para esclarecimentos e ajustes necessários durante a execução dos serviços.

2. Controle de Qualidade

- Os serviços serão avaliados com base em **critérios técnicos e sanitários**, assegurando que a limpeza e desinfecção das caixas d'água, bem como o controle de pragas, sejam realizados de acordo com as normas vigentes.
- O cumprimento do cronograma estabelecido será monitorado, garantindo que todas as atividades sejam concluídas **até o dia 30/01/2025**.
- Testes de **qualidade da água** serão realizados após a desinfecção dos reservatórios, garantindo a potabilidade antes do retorno do uso.

3. Relatórios e Documentação

- A empresa contratada deverá apresentar um **relatório técnico final**, contendo:
 - Descrição detalhada dos serviços executados.
 - Produtos e métodos utilizados.
 - Registros fotográficos antes e depois da execução.
 - Recomendações para a manutenção da higienização e do controle de pragas.
- A entrega dos relatórios será uma **condição para o pagamento** dos serviços, garantindo transparência e rastreabilidade da execução.

4. Gestão de Não Conformidades

- Caso sejam identificadas falhas ou não conformidades na execução dos serviços, a empresa será notificada formalmente e deverá realizar **as correções necessárias sem custos adicionais**.
- O contrato poderá prever penalidades em caso de descumprimento dos prazos, padrões de qualidade ou normas técnicas aplicáveis.

5. Avaliação Final e Pagamento

- Após a validação da prestação dos serviços pela equipe gestora, será emitido um **termo de recebimento definitivo**, autorizando o pagamento à empresa contratada.
- O pagamento será realizado **somente após a verificação do cumprimento integral das exigências contratuais**, garantindo que a administração pública tenha segurança na efetivação da despesa.

Esse modelo de gestão assegura **eficiência, transparência e controle da execução contratual**, garantindo que os serviços sejam prestados com a qualidade esperada e dentro das exigências legais.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação dos serviços foi realizada com base em pesquisas de mercado e em valores praticados em contratações similares anteriores, garantindo a economicidade e a razoabilidade dos custos envolvidos.

O valor total estimado para a execução dos serviços de **limpeza e desinfecção das caixas d'água, desinsetização e desratização** nos locais especificados é de **R\$ 4.500,00**. Esse montante compreende a execução dos serviços nos seguintes estabelecimentos:



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/01/2025

Hora: 08:47:02



- Escola Beija-Flor
- Escola Pingo de Gente
- EMEF Presidente Kennedy
- Centro Cultural

A estimativa considera os custos médios do mercado para esse tipo de serviço, levando em conta fatores como a metragem dos reservatórios de água, o grau de complexidade da execução e a necessidade de utilização de produtos certificados e adequados às normas sanitárias vigentes.

Além disso, foi adotado um critério de avaliação baseado no princípio da vantajosidade, garantindo que a contratação seja viável dentro dos limites orçamentários disponíveis e compatível com as condições oferecidas pelos fornecedores do setor.

A escolha pelo procedimento de **dispensa de licitação** fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visto que o valor estimado não ultrapassa o limite estabelecido para contratações diretas nessa modalidade.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
283	550 Transferência do Salário-Educação	0040 Manutenção do Ensino Fundamental	3390 39 00 00 000	0,00	20.000,00
257	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3390 39 00 00 000	0,00	14.775,72
327	550 Transferência do Salário-Educação	0042 Manutenção da Educação Infantil - Creche 0 a 3 Anos	3390 39 00 00 000	0,00	5.000,00
352	550 Transferência do Salário-Educação	0043 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	3390 39 00 00 000	0,00	2.000,00

Total geral disponível

R\$ 41.775,72

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

20/01/2025 ÀS 13:21:30 PEDIDO AUTORIZADO POR SIRLEI TEREZINHA ADAMS MONTINI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 21 de Janeiro de 2025